



**Processo TC-009.302/2013-1**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Responsáveis:** Maria Aparecida da Silva Ribeiro

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

**Proposta:** Reenvio de Notificação.

**DESPACHO DA UNIDADE**

1. Cuidam os autos de tomada de contas especial instaurada em desfavor de José Pedro da Silva (falecido) e Maria Aparecida da Silva Ribeiro, ex-prefeitos de Vargem Grande/MA nos períodos de 2003/2004 e 2005/2008, respectivamente, em razão da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados ao município no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola no exercício de 2004 – PDDE/2004.

2. Houve tentativa de notificação da Sra. Maria Aparecida da Silva Ribeiro por meio do Ofício 2566/2016-TCU/SECEX-MA, de 7/10/2016 (peça 67), nos termos da instrução à peça 64, conforme o quadro abaixo:

| Acórdão 10759/2016-TCU-2ª Câmara, Sessão de 20/9/2016 |                                                       |                      |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------|
| Responsável                                           | Ofício                                                | Aviso de Recebimento |
| Maria Aparecida da Silva Ribeiro                      | Ofício 2566/2016-TCU/SECEX-MA, de 7/10/2016 (peça 67) | “Mudou-se” (peça 74) |

3. Referida comunicação foi encaminhada ao endereço constante da base CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) (peça 66) e teve seu Aviso de Recebimento (AR) devolvido **com** a informação “**Mudou-se**” (peça 74).

4. Nesse sentido, cf. peça 75, fez-se **nova pesquisa** de endereço da Sra. Maria Aparecida da Silva Ribeiro, nas **bases custodiadas** pelo TCU mediante acordo de cooperação da SRFB, da rede INFOSEG – Senasp, da Companhia Energética do Estado do Maranhão – Cemar, do TSE, da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, do CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – MTE, do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, e do RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, além das páginas da web “102Busca”, “Telelistas.net” e “Google.com”, localizando-se **novos endereços** da responsável ainda **não utilizados** nestes autos, conforme a seguir:

- Povoado São Roque, zona rural, CEP 65.430-000, Vargem Grande/MA (base do TSE).
- Rua Cons. Hilton Rodrigues, n. 9, Ap. 802, Prédio Elis Regina, CEP 65.070-835, São Luís/MA (base RENACH - Registro Nacional de Carteira de Habilitação)

5. Diante do exposto, **determino** que seja a Sra. Maria Aparecida da Silva Ribeiro renotificada do Acórdão 10759/2016-TCU-2ª Câmara nos **endereços encontrados na pesquisa** acima (item 4, a e b).



6. **Autorizo**, desde já, em caso de insucesso na entrega da referida comunicação, a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União (D.O.U).

SECEX/MA, 12/5/2017.

*(Assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN**  
Secretário